

##ATO ATO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ATO Nº 258, DE 26 DE MAIO DE 2004

##TEX O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 62.521/2004.1, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2003 a abril/2004, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

##ASS VANTUIL ABDALA
##CAR Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2003 A ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
|---|---------------------|
| | MAI/2003 a ABR/2004 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 230.384 |
| Pessoal Ativo | 174.145 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas ¹ | 78.362 |
| (-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | 22.123 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 57 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 12.695 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 9.371 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | - |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II) | 230.384 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 233.549.548 |
| % DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (V) = [(III/IV)*100] | 0,098645 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (0,206935%) | 483.296 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (0,196588%) | 459.131 |

Fonte: SIAFI

Nota:

¹ Despesas referentes ao programa de trabalho 09.272.0089.0396.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI
Diretor da Secretaria de Controle Interno
GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa
VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho